

**LEI Nº 953/13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Denomina como “Tabelião Agildo Vinagre de Medeiros” a atual Rua dos Três Poderes, no Município de Pedras de Fogo.

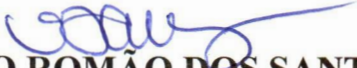
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU,  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Rua dos Três Poderes passa a ser denominada Rua Tabelião Agildo Vinagre Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 16 de dezembro de 2013.



**DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional